



EDITAL

CONCURSO DE POESIA – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

8 DE MARÇO

TEMA:

“MUDARMOS A NÓS MESMAS(OS), PARA MUDARMOS O MUNDO”

Com o objetivo de desenvolver os talentos e reconhecimento dos saberes dos estudantes do IFAL – Campus Penedo, o concurso de poesias visa promover a discussão e interesse sobre a temática que envolve o Dia Internacional da Mulher - 8 de Março, tendo como direção a seguinte linha: “MUDARMOS A NÓS MESMAS(OS), PARA MUDARMOS O MUNDO”.

REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1: Poderão participar todos os alunos regulantes matriculados no campus IFAL – Penedo.

Artigo 2: O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um participante.

Artigo 3: Ao se inscrever, o participante autoriza a utilização, publicação e reprodução, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da redação.

Artigo 4: Cada participante poderá escrever uma POESIA que deverá ser inédita e original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

Artigo 5: A poesia não poderá:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Ter sido produzido por terceiros.

Artigo 6: A poesia será entregue na Recepção do Campus até a quarta-feira, dia 8 de Março até as 08 horas, digitada numa folha A4, FONTE ARIAL, 12, Espaçamento 1,5 e sem nenhum tipo de identificação (no momento da entrega da redação, o estudante receberá uma ficha a ser anexada com a poesia contendo seus dados).

Artigo 7: Caso a poesia seja entregue com identificação, a mesma não poderá fazer parte do concurso, mas será divulgada no mural.

Artigo 8: A poesia receberá um número, forma de identificação para avaliação.



Artigo 9: Todas as poesias serão expostas no mural disponibilizado exclusivamente para a data e serão avaliadas durante os dias posteriores pela comissão avaliadora.

Artigo 10: Independente do resultado final, a importância do evento é incentivar a atitude criativa dos estudantes, portanto, a divulgação das poesias serão fundamentais.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11: Serão premiados a primeira, segunda e terceira poesia escolhidas com livros e certificados.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 12: Serão convidados os docentes de Linguagem e Códigos do Campus IFAL – PENEDO para a seleção das melhores poesias, considerando a atitude criativa e a temática.

Artigo 13: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Artigo 14: Os casos especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

Comissão Organizadora:

Gisele Oliveira

Thaline Fontenele

